

PROCESSO N.º 0010836-82.2019.5.03.0058-ROT

RECORRENTE: MUNICIPIO DE PIMENTA

**RECORRIDO: FEDERACAO INTERESTADUAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DOS
ESTADOS DO AC, AL, AP, AM, BA, MA, MG, PR, PI, RR, SE, E
TO - FESEMPRE**

RELATOR: VITOR SALINO DE MOURA EÇA

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

EMENTA

SENTENÇA EXEQUENDA. LIMITES DA EXECUÇÃO Conforme preceitua o §1º do artigo 879 da CLT, em sede de execução não é permitido modificar ou inovar a sentença liquidanda, nem discutir matéria pertinente à causa principal, sob pena de ofensa à coisa julgada

VITOR SALINO DE MOURA EÇA-RELATOR

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Ata da Sessão Ordinária da Sexta Turma, realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, com início às 14h e término às 16h45min.

Presidente, em exercício: Exmo. Desembargador César Machado.

Presentes os Exmos. Desembargador Jorge Berg de Mendonça e Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça (substituto da Exma. Desembargadora Lucilde D´Ajuda Lyra de Almeida, em gozo de férias).

Presente, ainda, a Exma. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (substituta do Exmo. Desembargador José Murilo de

ACÓRDÃO

Morais), para julgamento dos processos nos quais se encontra vinculada.

Ausente, com causa justificada, o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Procuradora do Trabalho: Dra. Andrea Ferreira Bastos.

Secretária, em exercício: Juliana Furtado Bandeira Sartório.

Ao início dos trabalhos, o Exmo. Desembargador César Machado desejou a todos um feliz ano novo, principalmente com muita saúde e paz. Na oportunidade, proferiu voto de pesar, em razão do falecimento recente do Exmo. Juiz do Trabalho João Roberto Borges.

A Exma. Procuradora do Trabalho Andrea Ferreira Bastos também se manifestou dizendo que está consternada com o falecimento prematuro do Exmo. Juiz João Roberto Borges, por quem tinha muita estima e admiração.

A proposição contou com a adesão dos demais Desembargador e Juízes presentes, além da adesão do Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, que não pode participar da sessão, mas, através de contato com o Exmo. Desembargador César Machado, pediu que também se registrasse em ata o seu pesar. A OAB/MG, igualmente, aderiu à proposição.

Pauta de 04/02/2020

00002-2014-012-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ISABELA APARECIDA ALMEIDA SOUZA e não provido

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido em parte

00041-2014-180-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido

Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

00047-2014-112-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de LUCIANO ALBERTO DOS SANTOS e não provido

00204-2015-045-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

00315-2012-069-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

00341-2014-181-03-00-5 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de SIRLENE GISTO RODRIGUES

00391-2014-045-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

00435-2014-045-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e não provido
00545-2014-009-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de AEC CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de VERA DA CONCEICAO CALDAS e não provido

00553-2011-092-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de TAP MANUTENCAO E ENGENHARIA BRASIL S.A. e não provido

00557-2008-071-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de MARIA CORREA DE SANTANA e provido em parte

00580-2014-022-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CLARO S.A.

00613-2007-004-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de EDNEI GERALDO DA SILVA e provido

00630-2013-023-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de TNL PCS S.A. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de LIQ CORP S.A. e provido em parte

00854-2011-111-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de SINDEAC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFICIOS E CONDOMINIOS EM EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS EM ASSEIO CONSERVACAO HIGIENIZACAO DESINSETIZACAO PORTARIA VIGIA E DOS CABINEIROS DE BELO HORIZONTE e provido

01023-2014-024-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de LAURA TARLIENE PEREIRA SILVA e não provido

01024-2014-005-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de TIM S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de IVANI TORRES BARBOSA

01038-2009-033-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido em parte

01229-2012-023-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e não provido

01250-2014-137-03-00-9 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de JUAN PHILIPPE SILVA

01284-2014-004-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. e não provido

01364-2014-179-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de LUCIENE PERPETUA COUTINHO e não provido

01663-2012-145-03-00-6 ROPS

Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

01752-2009-013-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido

01812-2003-112-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de CLAUDIA MARIA BARNABE NOBRE e provido

Sustentação oral nos processos físicos:

Dr. Ricardo da Silva Castro.

Em seguida, foi feito o pregão nos processos eletrônicos, cujos

registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema.

Sustentação oral nos processos eletrônicos:

Dra. Rosimária Geralda Silva e Silva;
 Dr. Alexandre Pereira de Souza (a distância - Governador Valadares);
 Dra. Daniela Rodrigues Botinha;
 Dr. Jackson Resende Silva;
 Dra. Thaisa de Aquino Pereira;
 Dr. Juscelino Teixeira Barbosa Filho;
 Dr. Gabriel Damião Jansen;
 Dr. Leonardo Nizza;
 Dr. Aluizio Pelúcio Almeida Vieira de Mello;
 Dr. Flávio Henrique Aguiar França;
 Dra. Isabela Cristina Dias Rocha;
 Dr. Paulo Roberto Garcia de Carvalho;
 Dr. Jorge Fernando Carvalho Queiroz Novaes (a distância Uberlândia);
 Dr. Vitor Andrade;
 Dra. Roza Maria Almeida Martins;
 Dr. Leonardo Augusto Bueno;
 Dra. Isabel Alves da Silva;
 Dra. Suziana Santana Comunian;
 Dr. Fábio Emmanuel Linhares Franco;
 Dr. Juliano Nicolau de Castro;
 Dr. Hunderson Cléber Machado da Mota;
 Dra. Gracymary Araújo Ferreira;
 Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello (a distância - Uberlândia);
 Dr. Wemerson Fernando Silva;
 Dra. Alessandra Siqueira de Almeida;
 Dr. Sílvio Mendonça Filho;
 Dra. Beatriz de Albuquerque Tuono;
 Dr. Kléber Dantas Júnior (a distância - Pouso Alegre);
 Dr. Bruno Gonçalves dos Santos;
 Dr. Márcen Drumond Viana.

Presentes à sessão de julgamento:

Dr. Rodrigo Rosalen Senese;
 Dr. Marcos Eloy da Silva;
 Dr. Léucio Honório de Almeida Leonardo;
 Dr. Henrique Andrade Alves de Paula;
 Dr. José Vítor Vieira Diniz.

Presentes para assistirem ao julgamento:

Dra. Cristianna Moreira Martins de Almeida;
 Dr. Antônio Fabrício Gonçalves.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a ata, dispensada a sua leitura.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.

Desembargador César Machado
 Presidente da Sexta Turma, em exercício

Juliana Furtado Bandeira Sartório
 Secretária da Sexta Turma, em exercício

Despacho

Despacho

Processo Nº ROT-0010818-40.2019.5.03.0065

Relator	Vitor Salino de Moura Eça
RECORRENTE	FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A
ADVOGADO	ALLAN RAPHAEL COSTA HORTA(OAB: 142369/MG)
ADVOGADO	MARCONE RODRIGUES VIEIRA DA LUZ(OAB: 104292/MG)
ADVOGADO	ADRIANA RENNO GUIMARAES DE ANDRADE(OAB: 97599/MG)
RECORRENTE	LEANDRO DA SILVA GUSTAVO
ADVOGADO	ANTONIO CLARETE RODRIGUES(OAB: 63852/MG)
RECORRIDO	FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A
ADVOGADO	ALLAN RAPHAEL COSTA HORTA(OAB: 142369/MG)
ADVOGADO	MARCONE RODRIGUES VIEIRA DA LUZ(OAB: 104292/MG)
ADVOGADO	ADRIANA RENNO GUIMARAES DE ANDRADE(OAB: 97599/MG)
RECORRIDO	LEANDRO DA SILVA GUSTAVO
ADVOGADO	ANTONIO CLARETE RODRIGUES(OAB: 63852/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES, DESPACHO DO EXMO. RELATOR:
 " PARA CIÊNCIA DAS PARTES, DECISÃO DO EXMO. RELATOR:
 "Vistos, etc. Considerando a decisão proferida pelo Exmo. Ministro do STF, Gilmar Mendes, nos autos do processo ARE 1.121.633/GO, em 28/06/2019, relativo ao tema 1046 "VALIDADE DE NORMA COLETIVA DE TRABALHO QUE LIMITA OU RESTRINGE DIREITO TRABALHISTA NÃO ASSEGURADO CONSTITUCIONALMENTE", determino o sobrestamento do presente feito até o julgamento do referido recurso. P. I".